Kelly

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.060127/42 ex 230/2017.

INTERESSADO:

ex - aprendizado agrícola São Luís

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto acervo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SEDAP/PR - IMPRESSO Nº 47

6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

— Proprio Nacional —

ARQUIVO

N. -6-

Livro 13

Folhas 217 -Verso-

N. de ordem 60.127/42

Ano de 19 42

Armário n. -7- *Gaveta n.* -41- *Processo n.* -6-

Assunto ou natureza Rio Grande do Sul- São Luiz- Imovel situado no municipio e cidade de São Luiz e denominado "Ex-Aprendizado Agricola", sendo que, uma parte do terreno foi doado á União Federal pelo General José Gomes Pinheiro Machado e sua mulher dona Bidsilina Pinheiro Machado e a outra parte do citado imovel, foi adquirido pela União de dona Diamantina de Castro Pereira e seus filhos.

Ministerio da Agricultura

Estado Rio Grande do Sul

Município São Luiz

Distrito ou freguesia

Rua

Arquivado com ..... *folhas, em* ..... *de* ..... *de 19*...

D. F. — T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Imp. Nac. — 12.914

DMF — 1.163

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO D. F.

AUTUAÇÃO

Ofº nº 552, de 17-7-1942, do S. Rej. no Rio Grande do Sul, remetendo tombamento do "Ex-Aprendizado Agricola", situado na cidade de São Luiz.

60.127/42

DISTRIBUIÇÃO

Chefe

5 AGT 1942

S. Des.

6 AGT 1942

13 AGT 1942

8c.

Saluiz 1578/42

Sur. Chefe 20-8-942

Sr. Contador 2-9-942

Chefe

Diretor

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

TOMBAMENTO

1942

EX-APRENDIZADO AGRICOLA

MUNICÍPIO E CIDADE DE SÃO LUIZ

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

T O M B A M E N T O

DENOMINAÇÃO:

Ex-Aprendizado Agricola.

PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO:

Terreno parte doado à União Federal, pelo General José Gomes Pinheiro Machado e sua mulher Dona Brasilina Pinheiro Machado por escritura publica de 23 de Setembro de 1911, lavrada na cidade do Rio - de Janeiro, livro n. 497 fls 2 v. do tabelião Pedro Evangelista de Castro.

A outra parte do terreno foi adquirida pela União de Dona Diamantina de Castro Pereira e seus filhos, por escritura publica de 16 de Fevereiro de 1913, lavrada no livro n. 48, fls. 92 a 93v. do tabelião Jacinto Paz da Rosa na cidade de S. Luiz.

HISTORICO:

O Aprendizado Agricola foi fundado no ano de 1910 pelo Governo Federal.

Era organisado com internato e externato de alunos, campo de experiências e diversos laboratorios perfeitamente montados.

Inaugurado o estabelecimento, funcionava êle desde o ano de 1910, com uma matricula de 25 alunos internos e cerca de 200 externos.

Quando foi fechado, no ano de 1924 e em consequencia de uma das muitas revoluções estaladas neste Estado e de que S. Luiz foi um dos fócos, acabavam se ser inauguradas novas instalações que acomodavam cem alunos internos.

Foi o seu último diretor o Sr. Antonio Ribas Pinheiro Machado.

Fechado o estabelecimento, passou êle, assim como o seu Campo de Experiências, situado a 2 Km do centro da cidade, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul devido aos decretos ns. 5 615 de 27 de Dezembro de 1 928 e 19 493 de 16 de Dezembro de 1 930.

A entrega foi feita mediante termo de inventario do material entregue ao Governo do Estado, inventario esse lavrado em 27 de Junho de 1 929 com a assistência do Inspetor Agricola Federal neste Estado, autorizado pelo telegrama de 14 de Junho do mesmo ano, do então Ministro da Agricultura, conforme se vê no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 13 599/40.

Parte do material entregue, foi mais tarde cedido pelo Governo do Estado à Prefeitura de S. Borja, conforme carta da Diretoria de Agricultura n. 25/1120 de 30 de Outubro de 1935 dirigida ao Diretor da então Estação experimental de fitotecnica de S. Luiz.

No Aprendizado Agricola, uma vez entregue ao Governo do Estado, este instalou nos seus edificios B e C o Colegio Elementar de S. Luiz que ainda neles funciona.

O prédio A acha-se desabitado e em ruinas e o prédio D serve de residencia do zelador do antigo Campo Experimental do Aprendizado.

6

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

No processo n. 23 677/41 este S. R. informou a respeito da pretensão da Prefeitura Municipal de S. Luiz, que solicitou ao Governo - Federal, doação de parte deste terreno para nele ser construido o - novo Colegio Elementar.

SITUAÇÃO:

Situado na cidade e municipio de S. Luiz.

CONFRONTAÇÕES:

O terreno que tem a forma retangular, limita ao Norte com a rua Dr. Bento Soeiro de Souza, antiga 7 de Janeiro; ao Sul limita com a rua Senador Pinheiro Machado; a Leste limita com a rua S. João e a Oeste limita com a rua General Portinho.

DIMENSÕES:

Do terreno: ao Norte méde 138 metros; ao Sul méde 136 metros; a Leste méde 131,50 metros e a Oeste méde 132,50 metros.

ÁREAS:

Do terreno: 18 098,60 metros quadrados.

Construida: Prédio A - - - - - - - - - - 225 metros quadrados
" B - - - - - - - - - - 252 " "
" C - - - - - - - - - - 518 " "
" D - - - - - - - - - - 109 " "
" E - - - - - - - - - - 62 " "
1 166 " "

Util: Prédio A - - - - - - - - 190 metros quadrados
" B - - - - - - - - 298 " "
" C - - - - - - - - 462 " "
" D - - - - - - - - 160 " "
" E - - - - - - - - 53 " "
1 163 " "

Volumes: Prédio A - - - - - - - - - - - 810 metros cubicos
" B - - - - - - - - - - - 1 775 " "
" C - - - - - - - - - - - 2 600 " "
" D - - - - - - - - - - - 470 " "
" E - - - - - - - - - - - 186 " "
5 841 " "

CUSTO:

Do terreno: Parte doado incluindo os prédios D e E sendo de ..... 40:000$000 o valor da doação. Outra parte foi adquirida juntamente com o prédio A sendo a aquisição feita pela importância de ..... 12:780$000.

Prédios: B - 86:000$000
C - 67:000$000

AVALIAÇÃO ATUAL:

Terreno:	- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	40:000$000
Prédios:	A - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	1:000$000
	B - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	50:000$000
	C - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	100:000$000
	D - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	22:000$000
	E - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	500$000

DESCRIÇÃO:

O terreno é fechado pela rua S. João por um muro de alvenaria de tijolos com grades de ferro; pela rua Senador Pinheiro Machado e parte da rua Dr. Bento por um muro de tijolos e pela parte restante desta última e pela Gal. Portinho, acha-se fechado por cercas de arame e cerca viva.

O prédio A que é de alvenaria de tijolos acha-se em completa ruina e inabitavel.

Servia como residencia do Diretor do Aprendizado.

O prédio B é uma ótima construção de alvenaria de tijolos, construido em 1913, com alicerces de pedra grez, cobertura de zinco com quatro aguas na parte superior e treis na inferior.

Os pisos são assoalhados com excepção de poucas peças que têm o piso de cimento; é todo forrado e os dois andares comunicam-se por uma escada de madeira. Acha-se em pessimo estado de conservação. Servia como administração e aulas do Aprendizado.

O prédio C, tambem uma ótima construção de alvenaria de tijolos, foi construido no ano de 1914, é todo assoalhado e forrado tendo algumas peças com piso de mosaico. A cobertura é de zinco. Está em mau estado de conservação.

O prédio D, antiga residencia do Senador José Gomes Pinheiro Machado, servia como escritorio do Aprendizado e hoje serve como residencia do zelador da Ex-Estação Experimental. E' um prédio bem construido com todas as peças assoalhadas e forradas sendo a cobertura de telhas de barro. Acha-se em mau estado de conservação.

O prédio E é um simples galpão e serve como deposito. Acha-se em pessimo estado de conservação.

OBSERVAÇÕES:

Acompanham o presente tombamento os seguintes documentos:

1 - Quatro fotografias
2 - Planta do terreno
3 - Planta e corte do prédio A
4 - " " " " " B
5 - " " " " " C
6 - " " " " " D e E
7 - Calculo analitico da área do terreno

8

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

8 - Cópia da carta de confirmação e insinuação de doação de parte do terreno

9 - Cópia da escritura de compra da outra parte do terreno.

Nota: Este tombamento deve ser apreciado em conjunto com o da Ex-Estação Experimental do Aprendizado Agricola.

Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul.
Em 15 de julho de 1942.

Sylvio Pereira Fernandes
Escrivão, classe H.

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEDIÇÃO DO TERRENO DO APRENDIZADO AGRICOLA - MUNICIPIO E CIDADE DE SÃO LUIZ -

Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS ABCISSAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	ORDENADAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS ABCISSAS X	ORDENADAS Y	CÁLCULO DA ÁREA $\Sigma(X_n + X_{n+1})$	$Y_n - Y_{n+1}$	$\Sigma(X_n X_{n+1})$	$(Y_n - Y_{n+1})$	$X_n - X_{n+1}$	$\Sigma(Y_n + Y_{n+1})$	$\Sigma(X_n - X_{n+1})$	$(Y_n Y_{n+1})$
			m	-			-							m²			m		m²
1	95°43'									0.00	0.00								
		70°30' NW	73.11	- 68.92	0.01	- 68.91	+ 24.40	0.07	+ 24.47			- 68.91		- 1686.23			+ 24.47		- 1686.23
2	171 49									- 68.91	+ 24.47								
		78 41 NW	74.62	- 73.17	0.01	- 73.16	+ 14.64	0.08	+ 14.72			- 210.98		- 3105.62			+ 63.66		- 4657.36
3	94 01									-142.07	+ 39.19								
		15 20 SW	77.88	- 20.59	0.02	- 20.57	- 75.11	0.08	- 75.03			- 304.71		+ 22862.39			+ 3.35		- 68.91
4	179 44									-162.64	- 35.84								
		15 04 SW	60.20	- 15.65	0.01	- 15.64	- 58.13	0.06	- 58.07			- 340.92		+ 19797.22			- 129.75		+ 2029.29
5	91 37									-178.28	- 93.91								
		73 19 SE	70.23	+ 67.27	0.01	+ 67.28	- 20.16	0.07	- 20.09			- 289.28		+ 5811.63			- 207.91		- 13988.18
6	178 01									-111.00	- 114.00								
		75 18 SE	77.73	+ 75.19	0.02	+ 75.21	- 19.72	0.08	- 19.64			- 146.79		+ 2882.96			- 247.64		- 18625.00
7	91 14									- 35.79	- 133.64								
		15 56 NE	78.04	+ 21.42	0.02	+ 21.44	+ 75.04	0.08	+ 75.12			- 50.14		- 3766.52			- 192.16		- 4119.91
8	177 51									- 14.35	- 58.52								
		13 47 NE	60.19	+ 14.34	0.01	+ 14.35	+ 58.46	0.06	+ 58.52			- 14.35		- 839.76			- 58.52		- 839.77
	1080°00'		m 572.00	- 0.11	0.11	+ 0.00	- 0.58	0.58	+ 0.00										

Erro unitario fechamento = 0.001 m

2S = 41956.07 2S = 41956.07

Area poligonal..... S = 20978.03

Area extra-poligonal..... - = 2888.43

Area total..... = 18089.60

Visto:

Engº Lauro Malheiros Prates - Chefe Regional

CÓPIA:-Carta de confirmação e insinuação de doação, passada a favor da União Federal. O Doutor Raul de Souza Martins Juiz Federal da - primeira vara do Districto Federal. FAÇO saber aos que esta carta - de confirmação e insinuação de doação virem que pelo Doutor Francisco de Andrade e Silva primeiro procurador da Republica me representou que tendo o General José Gomes Pinheiro Machado e sua mulher Dona Benedicta Brasilina Pinheiro Machado feito doação á Fazenda Federal de um predio e outras construcções annexas ao mesmo, situadas - na Praça da Matriz da Cidade de São Luiz Estado do Rio Grande do Sul, bem como de todo o terreno contiguo ao mesmo predio com cento e trinta metros de frente e fundos correspondentes independente digo correspondentes, para nelles ser installado o aprendizado agricola fundado naquella cidade, como tudo consta da respectiva escriptura que apresentou, cujo theor é o seguinte: PRIMEIRO traslado. Livro numero quatrocentos e noventa e sete. Folhas duas verso. ESCRIPTURA de doação de um predio e outras construcções annexas ao mesmo situadas na Praça da Matriz da Cidade de São Luiz Estado do Rio Grande do Sul, que o Senhor General José Gomes Pinheiro Machado e sua mulher fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil. SAIBAM quantos esta virem que no Anno de mil novecentos e onze aos vinte e trez de Se-- tembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thezouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo compareceram justos e contractados como outorgantes doadores, General José Gomes Pinheiro Machado e sua mulher Dona Benedicta Brazilina Pinheiro Machado, maiores, proprietarios residentes nesta Cidade e como outorgada donataria a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Joaquim Canuto de Figueiredo, Procurador Geral da Fazenda Publica, os prezentes por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas reconhecidos como os proprios do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes doadores, me foi dito o seguinte: Que por escriptura de vinte oito de Dezembro do anno proximo passado doaram á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, um predio e outras construcções annexas ao mesmo, situados na praça da Matriz, esquina da rua Senador Pinheiro Machado, na cidade de São Luiz, districto e freguezia do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, bem como de todo o terreno contiguo ao mesmo predio com cento e trinta metros de frente e fundos correspondentes, e como a mesma doação tenha caducado por não ter sido insinuada dentro do prazo legal, vinham pela prezente fazer novamente doação das referidas propriedades por - suas livres e expontaneas vontades, como doado tem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil para nellas ser installado o aprendizado agricola fundado naquella cidade, propriedades que estimam -

no valor de reis, quarenta contos de reis livres e dezembaraçados - de todos e quaesquer onus judiciaes ou extrajudiciaes, hypotheca legal ou convencional; que assim transferem todo o dominio, e posse, servidão activas e passivas direitos e acções sobre as ditas propriedades, com tudo o que nestas se contem, á outorgada donataria Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na referida posse, em virtude deste instrumento e da clauzula constitute, obrigando-se os outorgantes doadores por si; seus herdeiros ou successores a fazer a prezente doação, boa, firme e valioza, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorizado por despacho de vinte de Março do corrente anno do Senhor Ministro da Fazenda acceitava esta doação na forma por que se acha estipulada, obrigando-se em nome da mesma Fazenda a insinuar a prezente doação. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim, o selo proporcional no valor de quarenta e quatro mil reis, pelas estampilhas abaixo colladas, na forma das dispozições legaes em vigor, por ser doação feita á União. E de como assim o disseram me pediram nestas notas lavrasse a prezente escriptura, que sendo lida ás partes contractantes e testemunhas, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas Raul Borges e João Carlos Moreira perante mim Pedro Evangelista de Castro Tabellião que a escrevi. Estão colladas e inutilizadas estampilhas do valor total de quarenta e quatro mil reis. Rio de Janeiro vinte e trez de Setembro de mil novecentos e onze. José Gomes Pinheiro Machado, Benedicta Brazilina Pinheiro Machado, Joaquim Canuto de Figueirede, Raul Borges, João Carlos Moreira. Trasladada na mesma data. E eu Pedro Evangelista de Castro Tabellião, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho de verdade (Estava o Signal Publico) Pedro Evangelista de Castro. (Este traslado não paga sello exvi do artigo quinze paragrapho nono do Regulamento approvado pelo Decreto numero trez mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte e - dois de Janeiro de mil e novecentos.) Fazendo ver o Senhor Procurador da Republica que esta escriptura acima transcripta constituiu - uma verdadeira doação, e que para evitar duvidas futuras, e para inteira validade da mesma, necessitara de confirmação e insinuação a qual por isso supplicara. E visto seo requerimento e Escriptura nesta transcripta, e depois de ter procedido as delligencias recommendadas pela Lei em taes cazos, proferi a minha sentença, por virtude da qual, Hei por bem da autoridade e Decreto judicial, confirmar e insinuar, como por esta confirmo e insinuo, e Hei por confirmada e insinuada a doação feita na forma cima declarada e na forma da Escriptura de doação a Fazenda Nacional, do referido predio e outras

11

10 Julho

construcções annexas, sitas na Praça da Matriz da Cidade de São Luiz esquina da rua Senador Pinheiro Machado, Districto e Freguezia do - mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, bem como de todo o terreno contiguo ao mesmo predio, com centro e trinta metros de frente e - fundos correspondentes, tudo como se vê dos autos de insinuação que se organizaram neste Juizo. E mando que a dita Escriptura se cumpra e guarde com as condições nella expressa e mencionadas segundo o direito. Não paga direitos por se achar izenta dos mesmos. Esta vae - por mim devidamente assignada e subscrepta pelo escrivão deste Juizo. Dada e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro aos dezoito de Novembro de mil novecentos e onze. Eu Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo escrevente juramentado o escrevi. E eu Alfredo P. Barbosa, escrivão o subscrevi (ass.) Raul de Souza Martins.- Datilografei a presente cópia aos 10 dias do mês de Julho de 1942. Espir. Rindlde
Datilografo classe F.

Confere:

Sylvio L. Dias Fernandes
Escrivão, classe H.

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA:-EXTRACTO. Freguezia do immovel-São Luiz Gonzaga. Denominação-ou rua e numero do immovel Casa e terreno. Ruas Senador Pinheiro Machado, General Portinho e 7 de Janeiro. Confrontações caracteristicos. Uma casa de material e terrenos, situados nesta cidade, ás Ruas Senador Pinheiro Machado, General Portinho e 7 de Janeiro, tendo a casa 8,60 metros na frente de Sul, e 22,50 metros na frente de Oeste, dependencias, muro, cercado, pomar e mais bemfeitorias existentes e quatro terrenos urbanos com a area de 35,30 metros de frente por 132 metros de fundo, confrontando: ao Norte, com a Rua 7 de Janeiro; ao Sul, com a Rua Senador Pinheiro Machado; ao Leste, com terrenos pertencentes ao Aprendizado Agricola, e ao Oeste, com á Rua General Portinho, sendo a casa construida na esquina formada pelas Ruas Senador Pinheiro Machado e General Portinho, obtido pelos transmittentes por compra feita ao Doutor Antonio Gonçalves Moreira e sua mulher Dona Josépha Cavalcante Moreira, conforme escriptura publica, passada no cartorio de notas desta cidade, a 19 de Junho de 1912. Nome e domicilio do adquirente. Aprendizado Agricola, desta cidade. Nome e domicilio do transmittente. Diamantina de Castro Pereira e seus filhos Salvador Pinheiro de Castro e Sergio Pinheiro, residentes nesta cidade. Titulo. Compra e venda. Fórma - do titulo e notario que o fez Escriptura publica a 16 de Fevereira de 1913. Notario, Jacintho Paz da Rosa. Valor do contracto Doze contos sete centos e oitenta mil reis (12:780$000). Condições do contracto As da escriptura. São Luiz Gonzaga, 22 de Setembro de 1913. (ass.) Antonio Ribas Pinheiro, Director do Aprendizado. Selado com uma estampilha federal de trezentos réis ($300), devidamente inutilizada. Apresentado a 22 de Setembro de 1913, das 12 ás 6 horas, - Numero 1.048 A Pagina nº 183 Protocollo nº 1. O Official do Registro: Jacintho Paz da Rosa.- Datilografei a presente cópia aos 14 dias do mês de julho do ano de 1942. Datilografo, classe F.-

Confere:

Escrivão, classe H.

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

CÓPIA:-Republica dos Estados Unidos do Brazil-Estado do Rio Grande do Sul-São Luiz Gonzaga. Jacintho Paz da Rosa-Notario e official - do Registro Geral, Torrens e Especial. Segundo Traslado. Livro Nº 48. Fls. 92 a 93 e vº. ESCRIPTURA publica de compra e venda que fazem Dona Diamantina de Castro Pereira e seus filhos menores Salvador Pinheiro de Castro e Sergio Pinheiro, ao Aprendizado Agricola, desta cidade, como abaixo se declara: SAIBAM quantos virem este publico instrumento de escriptura de compra e venda que, aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno mil novecentos e treze, nesta cidade de São Luiz Gonzaga, Comarca de São Luiz, Estado do Rio Grande do Sul, em meu cartorio, compareceram as partes justas e contractadas, de uma parte como Outorgantes vendedores Dona Diamantina de Castro Pereira, viuva, por si e como representante legal de seus filhos menores, impuberes, Salvador Pinheiro de Castro e Sergio Pinheiro, aqui residente, e de outra parte como Outorgado comprador o Aprendizado Agricola, desta Cidade, representado pelo respectivo Director Antonio Ribas Pinheiro, devidamente autorizado pelo Ministerio da Agricultura, conforme telegramma que adiante vai transcripto, estando tambem presente o Major Marcelino Barrera, Collector Federal desta cidade, reconhecidos de mim notario e das testemu- - nhas adiante nomeadas e no fim desta assignadas, pelos proprios de que trato, do que dou fé; perante as mesmas testemunhas me foi dito por ella Outorgante vendedora que,ella e seus filhos menores são donos e possuidores de uma casa de material, nesta cidade, ás Ruas Senador Pinheiro Machado, digo, de uma casa de material e terrenos, situado nesta cidade ás Ruas Senador Pinheiro Machado, General Portinho e Sete de Janeiro, tendo a casa oito metros e sessenta centimetros na frente de Sul, e vinte e dois metros e cincoenta centimetros na frente de Oeste, dependencias, muro, cercado, pomar e mais bemfeitorias existentes e quatro terrenos urbanos com a area de -. trinta e cinco metros e trinta centimetros de frente por cento trinta e dois metros de fundo (35,30x132 metros), confrontando: ao Norte, com a Rua sete de Janeiro; ao Sul, com a Rua Senador Pinheiro Machado; ao Leste, com terrenos pertencentes ao Aprendizado Agricola, e ao Oeste, com a Rua General Portinho, sendo a casa construida na esquina formada pelas, Ruas Senador Pinheiro Machado e General Portinho, obtido por compra feita ao Doutor Antonio Gonçalves Moreira e sua mulher Dona Josepha Cavalcanti Moreira, conforme escriptura publica, passada neste cartorio, a dezenove de Junho do anno de mil nove centos e doze; todo o referido immovel assim descripto faz venda, como de facto vendido tem ao Aprendizado Agricola desta Cidade, pelo preço e quantia certa de doze contos setecentos e oitenta mil réis (12:780$000), cuja quantia neste acto rece-

recebem em moeda corrente Brazileira, da qual dá plena e geral quitação; pelo que, por esta escriptura e melhor forma de Direito, transfere ao comprador toda a posse, juz, dominio, senhorio e acção que ella e seus filhos exerciam sobre o immovel ora vendido; obrigando-se por si e seus filhos, por suas pessôas e bens a fazer esta venda bôa, firme e valiosa em todo e qualquer tempo e responder pela evicção quando por ventura fôr chamada á autoria. Pelo Director, Antonio Ribas Pinheiro, me foi dito perante as mesmas testemunhas que em nome do Aprendizado Agricola, desta cidade, acceitara esta escriptura na forma descripta. Segue-se o alvará de licença e o telegramma: O Doutor José Lucas Alvares Filho, Juiz de Comarca de São Luiz etc. Faço saber a todos que o presente alvará virem que, attendendo ao que requereram a este Juizo Diamantina de Castro Pereira, mãe e tutora de seus filhos menores impuberes, Salvador Pinheiro de Castro e Sergio Pinheiro, consede licença para vender dois terrenos urbanos que possuiam nesta cidade, applicando-se o producto a compra de bens de rais, em condições vantajosas. Cidade de São Luiz Gonzaga, quinze de Fevereiro de mil novecentos e treze. Eu Armando de Miranda Rocha, escrivão provisorio, o escrevi. José Lucas Alvares Filho. (sellado com cinco mil e trezentos réis, estampilhas do sello do EstadoL. Director Aprendizado Agricola. Telegramma do Rio. Numero vinte e quatro mil oito centos e vinte e trez. Pls quarenta e sete. Data. Hora dezesete h quarenta. Resposta vosso telegramma onze corrente autorizo realisar por administração obras edificios projectada devendo para esse fim ser posta vossa disposição quantia necessaria, ficaes, outro sim, autorisado adquirir casa viuva Diamantina por conta quotas loteria lavrando escriptura perante Collectoria Federal. Sauds. Pedro de Toledo.(Carimbo) Repartição Geral dos Telegraphos. Brazil. Dez. dezenove mil novecentos e doze. Estação S. Luiz de Missões). E assim o disseram, me pediram lhes lavrasse este instrumento que lhes li, acceitaram, ratificaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes José Luciano Dodero e João Carlos Bicca de Castro, perante mim, Jacintho Paz da Rosa, notario, a escrevi e assigno em publico e razo. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. O Notario: Jacintho Paz da Rosa. Diamantina de Castro Pereira. Antonio Ribas Pinheiro. Marcelino Barrera. José Luciano Dodero. João Carlos Bicca de Castro. Era o que se continha em dita escriptura, a cujo original me reporto e dou fé, e de onde bem e fielmente extrahi este segundo Traslado, com resalva do primeiro, a pedido de parte interessada, em seis de Março de mil nove centos e treze. Eu, Jacintho Paz da Rosa, notario, a escrevi e assigno em publico e razo. Em testemunho (Estava o sinal Publico) da verdade. O Notario: (ass.) Jacintho Paz da Rosa. Selado com estampilhas esta

14

13 folha.

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

estadoais no valor total de mil duzentos e sessenta réis (1$260), devidamente inutilizadas. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Jacintho Paz da Rosa-Notario e Official do R.C. de Hypothecas Torrens e Especial-São Luiz Gonzaga. REGISTRADO no Livro numero 3 E, paginas 5 e 6, sob numero 1646, de transcripção dos immoveis do Registro Hypothecario, São Luiz Gonzaga, 22 de Setembro de 1913. O Official do Registro: (ass.) Jacintho Paz da Rosa. Selado com duas estampilhas estadoais no valor total de trezentos e vinte réis ($320), devidamente inutilizadas.- Datilografei a presente cópia aos 15 dias do mês de Julho de 1942. Espirito Rinaldo Datilografo cl. F.-

Confere:

Sylvio P. Dias Fernandes
Escrivão, classe H.

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

PIO E CIDADE DE SÃO LUIZ

NISTERIO DA AGRICULTURA

E PREDIO DO EX-APRENDIZADO AGRICOLA

ESCALA 1:500

AREA:-: 18.098,60 m.2.

FOLHA Nº 784

NTO SOEIRO DE SOUZA ANTIGA 7 DE JANEIRO

138,00

B

N.M.

C

131,50

SÃO JOÃO

LEGENDA
C - INTERNATO
D - ESCRITORIO
E - GALPÃO

136,00

E

D

LEVANTADA E DESENHADA EM NOVEMBRO DE 1941 POR L. DANTES

L. Dantes

R PINHEIRO MACHADO

136,00

D

E

AV. GETULIO VARGAS

JOÃO

134,50

C

B

N.M.

LEGENDA
C - INTERMATO
D - ESCRITORIO
E - GALPÃO

R DE SOUZA ANTIGA 7 DE JANEIRO

138,00

RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO

136,00

D

E

Visto em: 13 Fevereiro 1942

CHEFE REGIONAL

RUA CAL. PORTINHO

132,50

N.M.

RUA DR. BENTO SOEIRO DE SOUZA ANTIGA

138,00

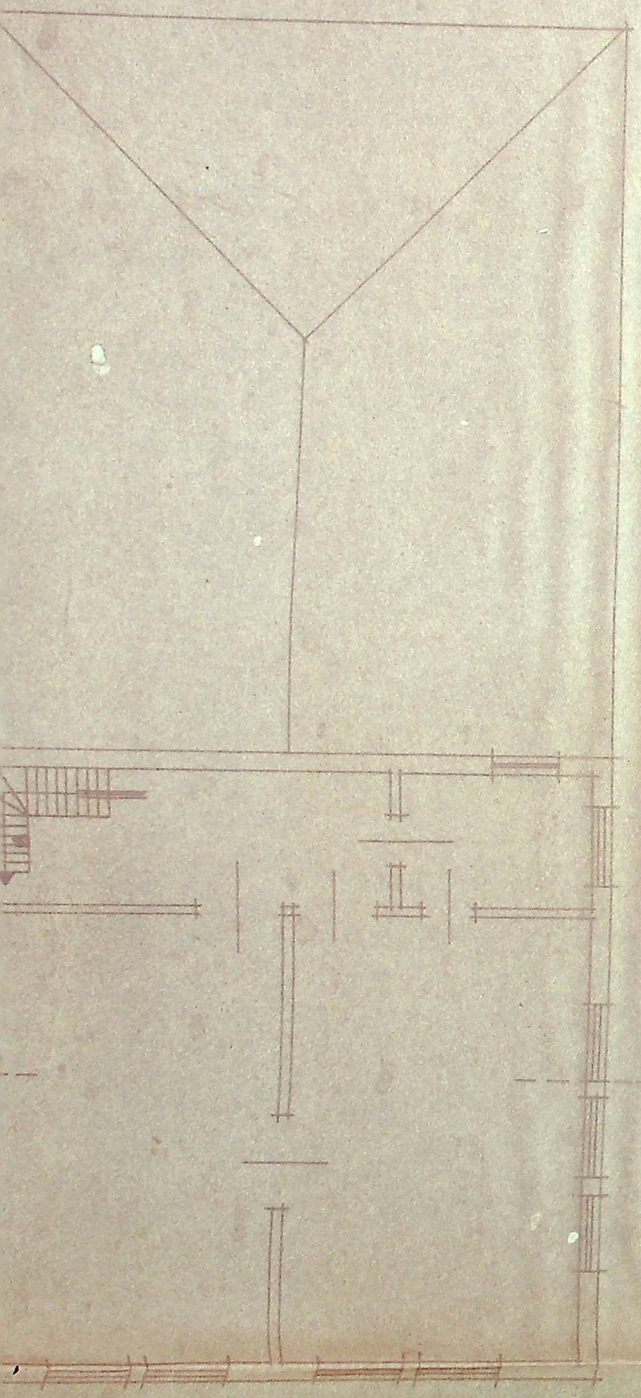
AREA:-:

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE

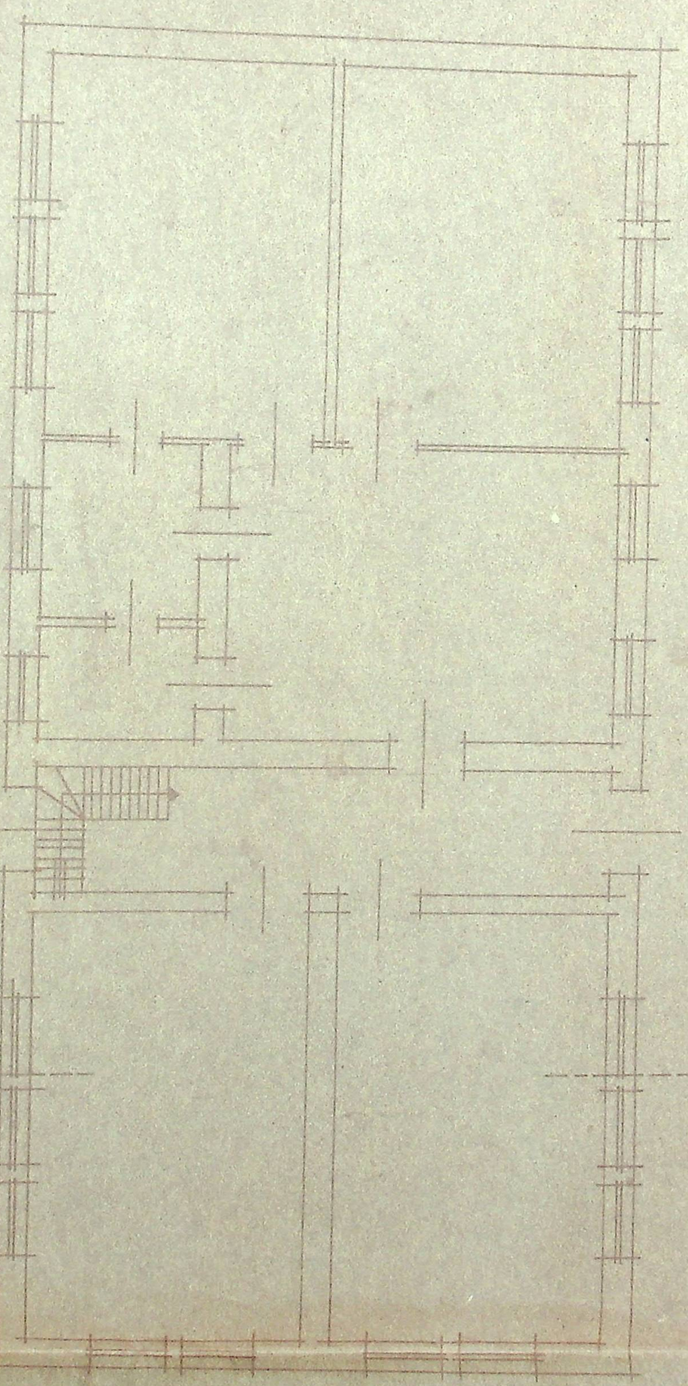
MUNICÍPIO E CIDADE DE SÃO LUIZ

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

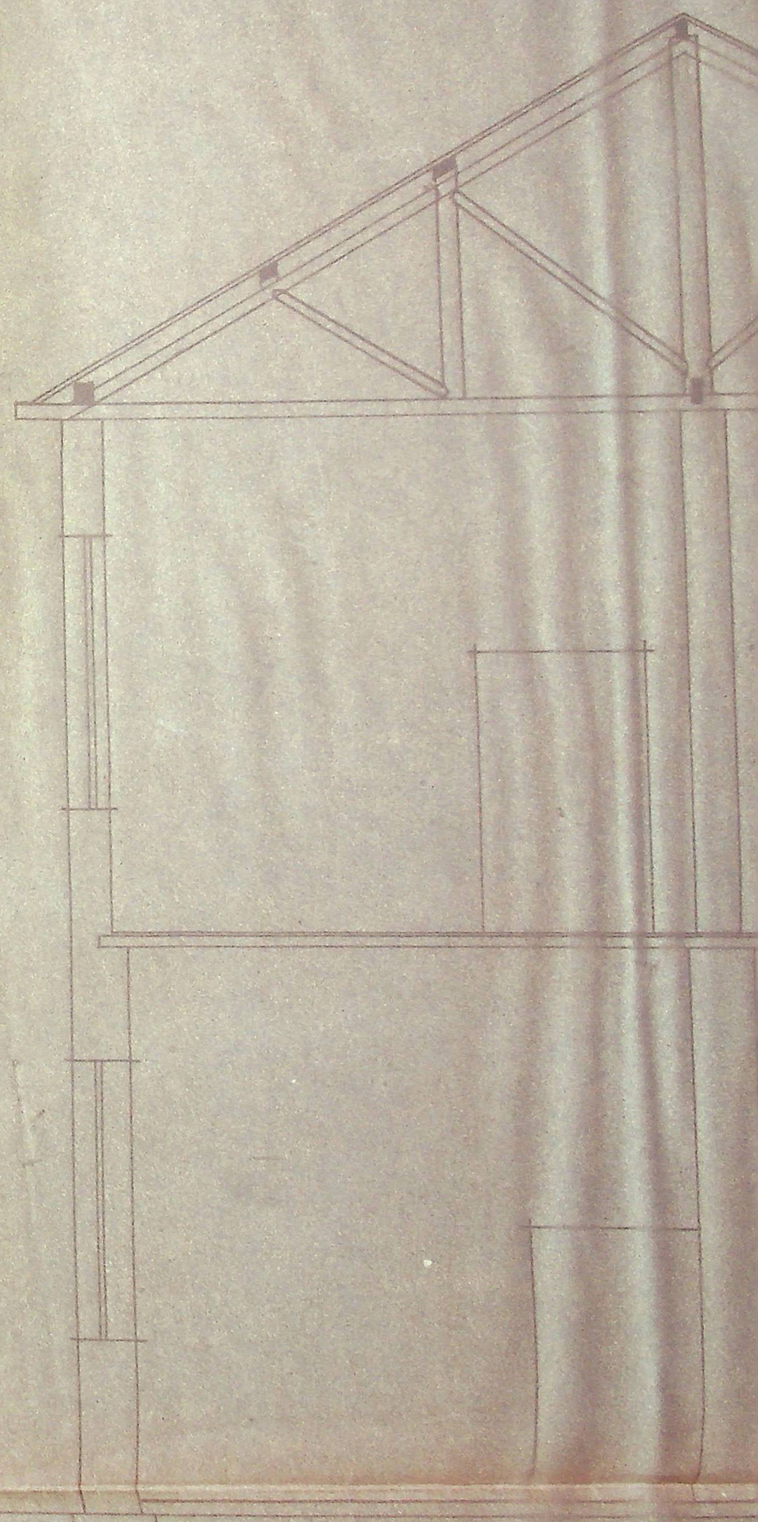
PLANTA DO PRÉDIO - B - ADMINISTRAÇÃO DO EX-APRENDIZADO AGRICOLA



ANDAR SUPERIOR



ANDAR TERREO



CORTE

O DOMÍNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO E CIDADE DE SÃO LUIZ

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

NO-B-ADMINISTRAÇÃO DO E- APRENDIZADO AGRICOLA

Folha n. 808

VISTO EM, 19-5-42

CHEFE REGIONAL

DEFENSIVA

FOLHA N. 814

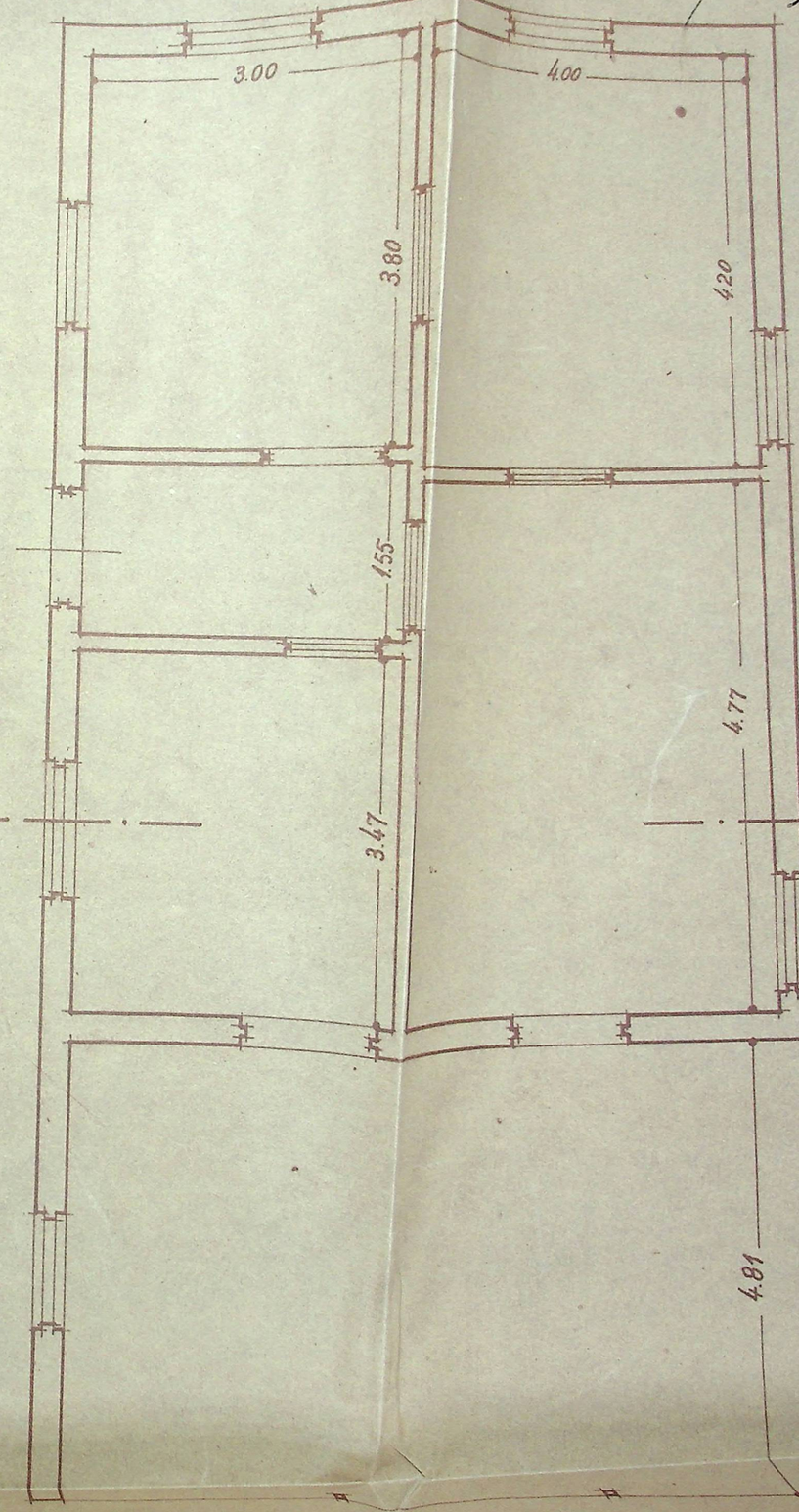
SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO E CIDADE DE SÃO LUIZ
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
PLANTA DO PRÉDIO-D-ESCRITORIO DO EX-APRENDIZADO AGRICOLA
ESCALA 1/50

nº de diaf gastos com trab. top.
" " " " def. planta 1 dia
custo da Planta 13$300
" material emp. 4$000

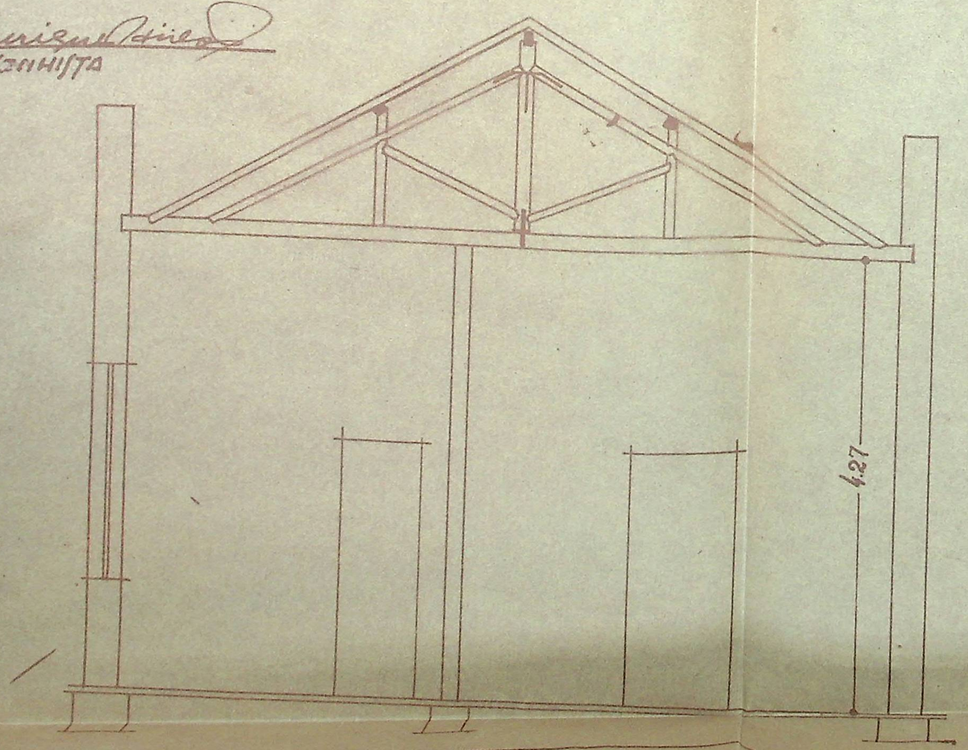
Visto em 26-5-42

CHEFE REGIONAL

DESENHISTA



CORTE A-A



SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Folha n. 821

MUNICÍPIO E CIDADE DE SÃO LUIZ

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

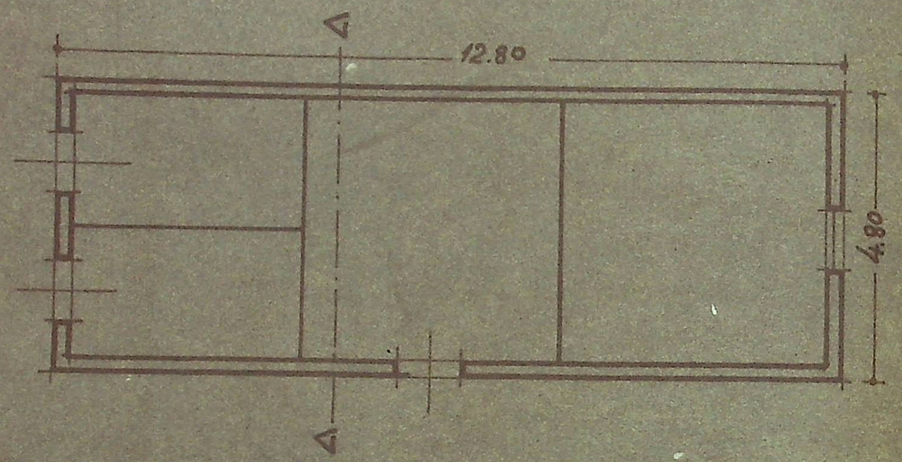
Visto em, 10-7-42

CHEFE REGIONAL

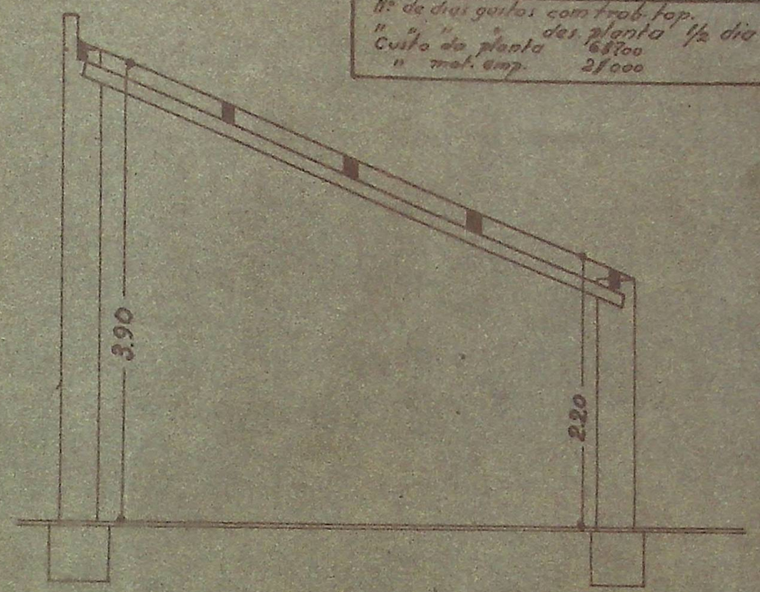
DESENHISTA

PLANTA DO PRÉDIO-E- GALPÃO EXISTENTE NO TERRENO DO EX-APRENDIZADO AGRICOLA

Nº de diaristas com trab. top.
" " " des. planta ½ dia
Custo da planta 6$700
" mat. emp. 2$000



PLANTA BAIXA - ESC. 1/100



CORTE A-B-ESC. 1/50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEDIÇÃO DO TERRENO DO APRENDIZADO AGRICOLA - MUNICIPIO E CIDADE DE SÃO LUIZ -

Imp. Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS ABCISSAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	ORDENADAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS ABCISSAS X	ORDENADAS Y	CÁLCULO DA ÁREA Σ(X + X) n n+1	Y − Y n n+1	Σ(X × X) n n+1 − (Y × Y) n n+1	X − X n n+1	Σ(Y + Y) n n+1	Σ(X × X) n n+1 − (Y × Y) n n+1
			m									m		m²		m	m²
1	95°43'		73.11	- 68.92	0.01	- 68.91	+ 24.40	0.07	+ 24.47	0.00	0.00						
2	171 49	70°30' NW	74.62	- 73.17	0.01	- 73.16	+ 14.64	0.08	+ 14.72	- 68.91	+ 24.47	- 68.91		- 1686.23		+ 24.47	- 1686.23
3	94 01	78 41 NW	77.88	- 20.59	0.02	- 20.57	- 75.11	0.08	- 75.03	-142.07	+ 39.19	- 210.98		- 3105.62		+ 63.66	- 4657.36
4	179 44	15 20 SW	60.20	- 15.65	0.01	- 15.64	- 56.15	0.06	- 58.07	-162.64	- 35.84	- 304.71		+ 22862.39		+ 3.35	- 68.91
5	91 37	15 04 SW	70.23	+ 67.27	0.01	+ 67.28	- 20.16	0.07	- 20.09	-178.28	- 93.91	- 340.92		+ 19797.22		- 129.75	+ 2029.29
6	178 01	73 19 SE	77.73	+ 75.19	0.02	+ 75.21	- 19.72	0.08	- 19.64	-111.00	- 114.00	- 289.28		+ 5811.63		- 207.91	- 13988.18
7	91 14	75 18 SE	78.04	+ 21.42	0.02	+ 21.44	+ 75.04	0.08	+ 75.12	- 35.79	- 133.64	- 146.79		+ 2882.96		- 247.64	- 18625.00
8	177 51	15 56 NE	60.19	+ 14.34	0.01	+ 14.35	+ 58.46	0.06	+ 58.52	- 14.35	- 58.52	- 50.14		- 3766.52		- 192.16	- 4119.91
		13 47 NE										- 14.35		- 839.76		- 58.52	- 839.77
	1080°00'		m 572.00	- 0.11	0.11	+ 0.00	- 0.58	0.58	+ 0.00					2s = 41956.07			2s = 41956.07

Erro unitario fechamento = 0.001 m

Area poligonal..... s = 20978.03
Area extra-poligonal..... - = 2888.43
Area total..... = 18089.60

Visto:

Engº Lauro Malheiros Prates - Chefe Regional

22

29 Luiz.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
RIO GRANDE DO SUL

552

Pôrto Alegre, 17 de julho de 1942

Sr.
Chefe da Divisão de Cadastro e Registo
Diretoria do Domínio da União
Rio de Janeiro

DEPARTAMENTO DO TESOURO NACIONAL
25 JUL. 1942
N.º 6027

EM 23 7 42
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

29 JUL 1942
Snr. Oswaldo
29-7-42

1 - Remeto anexo o tombamento completo do proprio nacional "Ex-Aprendizado Agricola", situado no municipio e cidade de São Luiz, neste Estado.

2 - Em separado, atendendo à solicitação dessa Divisão, constante da circular-telegráfica n. 16, do ano de 1940, segue uma segunda via do mesmo tombamento.

Saudações

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

60.127/42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

O próprio nacional de que se trata - "Ex-Aprendizado Agrícola" - situado na cidade de S. Luiz, já tem o seu registo organizado, de acordo com os processos ns 49.246/40 e 20.213/42.

Na respectiva ficha sob n 6014, consta a existencia da pasta nº 931, na qual arquivou-se os documentos (cópias) que acompanharam o presente tombamento do mencionado imóvel.

Preliminarmente, proponho o encaminhamento do processo à Secção de Desenho e ao Serviço de Contabilidade para os convenientes fins.

Secção de Registo, 3 - Agosto - 1942

Oswaldo Luna de Oliveira
Esc - XIII

De acordo. À consideração do Snr. Chefe da D. C. R.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 4 DE Agosto 1942
Encarregado do CHEFE

À 1ª Secção de Desenho.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
5 de Agosto de 42
CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R. — SECÇÃO DE DESENHO
Planta do fls. n.º
Arquivada sob n.º 2407-F do arm. 15
Mapoteca 7/8 1942.
Clotilde Garibaldi Teixeira
FOTÓGRAFO cl-12.

Visto

Visto – O processo deverá ser examinado pela Secção de Contabilidade, como foi proposto pelo Registo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
2/8/1942
Francisco Lobo Monteiro
CHEFE

Encaminhe-se, como se propõe.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
13 de Agosto de 1942
CHEFE DA DIVISÃO

Foi organizada a minuta nº 330, de acordo com os elementos constantes do presente pro-cesso.

Proponho a devolução do pro-cesso à Divisão de Cadastro e Registo.

Serv. Contabilidade, 20-8-942
Fernando Campos Palmas
Aux. Esc. IX

x

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
em 22 de 8 de 1942
Mercindo de Barbosa Rodrigues
CHEFE

24 22 44.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCESSO Nº 60 127/942.-

Desentranhei 4 fotografias que se achavam anexas as fls. 2 e 3 que ficam arquivadas na pasta nº 931 desta Secção.

Nestas condições, proponho o arquivamento deste processo por nada mais haver o que providenciar.

Secção de Registo, 2 de Setembro de 1942.-

Gabriel Cardinho
Aux-escrita cl. 13-Q.S.-

x x

O ofício foi arquivado pelo processo 49246/42.
O processo 20213/42 trata da cessão de uma área de 10.142,50 m² à prefeitura de S. Luiz de Gonzaga autorizada pelo Dec. Lei nº 4584 de 13 de Agosto de 1942.
Julgo que, concedendo o proposto, o processo poderá ser arquivado junto ao de nº 49246/42.
À consideração do Snr. Chefe da D.C.R.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 3 DE Setembro 1942
CHEFE

De acordo,

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
8 de Setembro de 42
CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da
Em 8 de Setembro de 42
DIRETOR

8/9/942